

Indicação nº 1.150/2025

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados esforços para a criação do Programa de Fisioterapia Domiciliar em Parnamirim/RN, atendendo pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

Justificativa

Diante da presente indicação, informo que a **importância da criação do Programa de Fisioterapia Domiciliar em Parnamirim/RN**, especialmente para pacientes **acamados** ou com **mobilidade reduzida**, é significativa sob diversas perspectivas: de saúde pública, qualidade de vida, economia e humanização do cuidado.

O Programa de Fisioterapia Domiciliar em Parnamirim/RN representa uma **estratégia essencial e eficaz** para garantir saúde de qualidade à população mais vulnerável. Ele fortalece o SUS, promove cidadania e dignidade aos pacientes, e contribui diretamente para a redução de desigualdades em saúde no município.

Certo do empenho em nos atender, renovamos aqui as nossas considerações e agradecimentos, reafirmando o compromisso deste mandato com excelência, para melhor servir a população do município de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 09 de junho de 2025.

Respeitosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 10/06/2025

Favilme - 2554
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 12/06/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Neste dia 12 de junho de 2025, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Parnamirim, realizada no auditório da sede da Câmara, com a presença dos vereadores e da Mesa Diretora, foi lido o projeto de lei nº 001/2025, intitulado "Lei que institui o Programa de Desenvolvimento Social e Econômico para a Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Norte". O projeto é de autoria do vereador Thiago Fernandes, que apresentou a proposta com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico daquela região.

O projeto prevê a criação de uma comissão especial para a elaboração de um plano de ação que contemplará a implementação de programas de assistência social, educação, saúde, agricultura familiar, entre outros. A comissão terá o mandato de apresentar um relatório final ao final de um ano, com propostas concretas para a melhoria da qualidade de vida da população da região.

Os vereadores presentes na sessão votaram a favor da aprovação do projeto, que será encaminhado ao Executivo Municipal para análise e posterior discussão. A expectativa é que o projeto seja sancionado e transformado em lei no próximo período legislativo.

Projeto de Lei nº 001/2025
Lei que institui o Programa de Desenvolvimento Social e Econômico para a Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Norte

Assinatura: Thiago Fernandes

Este documento é de responsabilidade da Câmara Municipal de Parnamirim e não deve ser reproduzido sem autorização.